



Prefeitura Municipal de Tatuí

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Gualter Nunes, 468 – Jardim Junqueira – Tatuí/SP – Cep 18.271-210

Fone: (15)3251.5848 / Fax: (15)3251.4711 - e-mail: educacao@tatui.sp.gov.br

Tatuí, 23 de maio de 2017.

OFÍCIO Nº. 590/GSME/2017

ASSUNTO: Responde ao Requerimento nº 421/2017.

Senhor Secretário de Negócios Jurídicos,

Em atenção ao Requerimento nº 421/2017 da Lavra do Vereador Marquinho de Abreu, cumpre-nos informar o que segue:

O Artigo 10 da LDB, define as incumbências do Estado, que é oferecer, com prioridade o Ensino Médio.

Embora seja competência do Estado, a Exma. Prefeita está fazendo gestões junto ao Governo do Estado para instalação de uma Escola que atenda o Ensino Médio no Jardim Santa Rita de Cássia e bairros do entorno, considerando existir 619 alunos daquela região que são transportados diariamente para cursar o Ensino Médio nas Escolas da Região Central do Município.

Sendo o que nos cumpre informar, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Prof.ª Marisa Aparecida Mendes Fiusa Kodaira

RG 4.698.812-9

Secretária Municipal da Educação

Ilmo. Sr.

Dr. Renato Pereira de Camargo

D.D. Secretário de Negócios Jurídicos

da Prefeitura Municipal de

Tatuí/SP